CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão para concessão da honraria 'Ordem Votura de Mérito Cultural'.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo n° 06/1998, alterado pelos Decretos Legislativos n° 02 de 1999 e n° 05 de 2000, que institui a honraria Ordem Votura de Mérito Cultural no município de Indaiatuba e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que a composição da Comissão deve obedecer, segundo o regramento legal, a proporcionalidade partidária e deverá ser composta por 5 Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores abaixo relacionados para constituir a Comissão para concessão da honraria "Ordem Votura de Mérito Cultural", nos termos do Decreto Legislativo n° 06/1998, alterado pelos Decretos Legislativos n° 02 de 1999 e n° 05 de 2000, a saber:

VEREADORES: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA

EDUARDO TONIN

HÉLIO ALVES RIBEIRO

LEANDRO JOSÉ PINTO

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA

Art. 2º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de novembro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 04/11/2026 08:40:35 -03:00

Pág. 1/1 - Ato da Presidência nº 8/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D3D4-D5DC-7E11-417A